

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM. 18/12/13

PORTARIA Nº 216 /2013

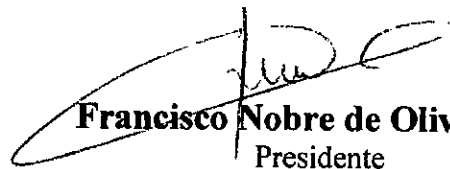
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar ILNAH PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº
64.521.386-4, para substituir **FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA,**
Presidente da JUCEB, no período de 18/12/2013 à 27/12/2013, decorrentes de
suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 16 de dezembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



54171	JACQUELINE DAMAS CARVALHO	118	34	CLASSIFICADO	13047968	132514422
54267	JACQUELINE PEREIRA LIMA	118	34	CLASSIFICADO	131271989	132514422
54282	JANINE MARCHI DA SILVA OLIVEIRA	100	34	CLASSIFICADO	130212843	5130172
54465	JANINE SILVA SANTOS	284	34	CLASSIFICADO	131127965	141530780
53258	JANISON OLIVEIRA DE SANTANA	180	34	CLASSIFICADO	131128242	151217733
53791	JOSÉ RODRIGUES NOBRE DA SILVA	271	34	CLASSIFICADO	14071903	150203668
54178	JOSÉ RICARDO MONTORO KOCHA	262	33	CLASSIFICADO	273041381	113224752
54266	JURUBA LEMUS DO BONFIM	134	33	CLASSIFICADO	231111340	072543156
54263	JURUBA CARLOS SALGADO OLIVEIRA	146	33	CLASSIFICADO	271129882	102734746
54241	JURUBA ALVES DOS SANTOS	262	33	CLASSIFICADO	230211387	117118810
53162	JURUBA EDU JUDO BENEDETO CAETANO FILHO	132	33	CLASSIFICADO	36031872	051163820
54243	JURUBA REVELDA GONZES GABRIEL	188	33	CLASSIFICADO	273071378	102734751
53838	JURUBA ANTONIO FERREIRA DA SILVA ALFREDO	218	33	CLASSIFICADO	251111383	112543750
54262	JURUBA RODRIGO SANTOS SOUZA LUIZ	188	33	CLASSIFICADO	16011382	272520264547
54248	JURUBA RUIZ RODRIGUEZ DOS SANTOS SILVA	218	33	CLASSIFICADO	112011384	082584866
54249	JURUBA LUIZ BENTO OLIVEIRA	212	32	CLASSIFICADO	271211386	4337453
54243	JURUBA EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	227	33	CLASSIFICADO	112011377	35821332
54265	JURUBA JOELSON PORTELA BRUNO	275	33	CLASSIFICADO	04012386	112511307
54511	JURUBA MARLENE CORRÊA DE FRANCO	150	33	CLASSIFICADO	210511380	132223136
51560	JURUBA GOF ALBERTA CARDOSO	198	33	CLASSIFICADO	16031386	137503450
54516	JURUBA ALEX FREITAS SOUZA	201	33	CLASSIFICADO	201211390	114821817
54264	JURUBA GEORGE SOUZA SANTOS	188	33	CLASSIFICADO	150511391	148349223
54262	JURUBA ANDRÉ RAMOS SANTOS	215	33	CLASSIFICADO	140011401	1428174250
54267	JURUBA JOSE WILTON MENDES DA SILVA	216	33	CLASSIFICADO	11031373	102911356
54128	JURUBA SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	188	33	CLASSIFICADO	27101382	112023887
55160	JURUBA JOÃO SOUZA DOS SANTOS	146	33	CLASSIFICADO	15031393	447090257
54244	JURUBA RAFAEL PACHECO MENEZES	133	33	CLASSIFICADO	21061393	1327201328
54750	JURUBA RAQUELA BATISTA DA SILVA	178	33	CLASSIFICADO	22041397	115334884

RESUMO DE TERMO

Processo nº 0706130021476. TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 009/13. CEDENTE: Município de Pilão Arcado/BA. OBJETO: Substituição do servidor, Sr. Admilson Ribeiro dos Santos, pelo servidor, Sr. Luiz Eduardo Henrique Teixeira Lima. DATA: 03/12/2013.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nº 100/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar GIOCONDA SOARES BARTILOTTI, matrícula nº 15.142142-0, para substituir KARINA PINHO DA COSTA, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante suas férias regulamentares no período de 02.01 a 31.01.2014

Nº 200/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas

Atribuições,

RESOLVE:

Designar CLAUDINE DO CARMO CARVALHO PINTO, matrícula nº 80.295174-2, para substituir EMANUEL PORTELA DA SILVA, no cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante suas férias regulamentares no período de 23.12.2013 e 21.01.2014

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

ERRATA: PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/12/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, onde se lê: 13146523 0, leia-se: 131176523 0.

PORTARIA Nº 218/2013-Designar KLANA PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.521.390-4, para substituir FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, Presidente da JUCEB, no período de 18/12/2013 à 27/12/2013, decorrentes de suas férias regulamentares. Em SSA, 17/12/2013. Ass.: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

188/13 - DESIGNAR os servidores SUZANA CAVALCANTIAZEVEDO LUZ SOUZA, cadastro nº. 70100664-0, PRISCILLA RAMOS PERLIRA, cadastro nº 70502702-0, e THIAGO CAIRES BORGES, cadastro nº. 70525125-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bem em Almorçamento da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, visando a Prestação de Contas do Exercício de 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 01/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Jesse Pereira Gomes".

Leia-se "Permissonário: Jesse Pereira Gomes - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 04/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Luiz Carlos Silva de Souza".

Leia-se "Permissonário: Luiz Carlos Silva de Souza - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 08/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Carlos Alberto Silva de Souza".

Leia-se "Permissonário: Carlos Alberto Silva de Souza - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 09/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Teóculo Borges de Souza Filho".

Leia-se "Permissonário: Teóculo Borges de Souza Filho - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 10/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Justino Conceição dos Santos".

Leia-se "Permissonário: Justino Conceição dos Santos - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 11/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Alex Machado de Araújo".

Leia-se "Permissonário: Alex Machado de Araújo - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 13/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Laudilson Pereira Souza".

Leia-se "Permissonário: Laudilson Pereira Souza - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 14/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Luiz Carlos Santana dos Santos".

Leia-se "Permissonário: Luiz Carlos Santana dos Santos - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 19/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissonário: Raulfo Moreira de Sena Filho".